

Resolução nº : 4659/2004  
Protocolo nº : 102788/02  
Origem : MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA  
Interessado : MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA  
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA,

**R E S O L V E :**

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA e DEPARTAMENTO ESTADUAL DE CONSTRUÇÃO OBRAS E MANUTENÇÃO, relativo ao exercício financeiro de 2001, na importância de R\$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais).

Sala das Sessões, 20 de julho de 2004.

HENRIQUE NAIGEBOREN  
Presidente